



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ribeirão das Neves**  
**Seção de Assuntos Institucionais**  
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272304 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 01/2023**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria de nº 25, de 21 de março de 2023, da Diretora Geral do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves, torna público a Retificação nº 01 do Edital para Eleição de Representantes Docentes e Discentes Titulares e Suplentes no Colegiado do Curso de Administração - Bacharelado do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.**

**Onde se lê:**

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES E DISCENTES TITULARES E SUPLENTES NO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO DO IFMG *CAMPUS* RIBEIRÃO DAS NEVES.**

**Leia-se:**

**EDITAL Nº 01/2023**

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES E DISCENTES TITULARES E SUPLENTES NO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO DO IFMG *CAMPUS* RIBEIRÃO DAS NEVES.**

**Onde se lê:**

**2.3. O processo eleitoral seguirá o cronograma a seguir:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DIVULGAÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	Site E-mail institucional	27/03/2023
Inscrição dos candidatos	Formulário Eletrônico	28/03/2023 a 30/03/2023

Homologação das Inscrições	Site E-mail Institucional	31/03/2023
Interposição de Recurso contra a Homologação das Inscrições	E-mail Institucional	03/04/2023
Votação	Formulário Eletrônico	10/04/2023 a 13/04/2023
Apuração/Divulgação do Resultado Preliminar	Site E-mail Institucional	14/04/2023
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar	E-mail Institucional	17/04/2023
Divulgação do Resultado Final e Homologação	Site E-mail Institucional	18/04/2023

**Leia-se:**

**2.3.** O processo eleitoral seguirá o cronograma a seguir:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DIVULGAÇÃO</b>	<b>DATA / HORÁRIO</b>
Publicação do Edital	Site E-mail institucional	27/03/2023
Inscrição dos candidatos	Formulário Eletrônico	28/03/2023 a 30/03/2023
Homologação das Inscrições	Site E-mail Institucional	31/03/2023
Interposição de Recurso contra a Homologação das Inscrições	E-mail Institucional	03/04/2023
Votação	Eletrônica, pelo link a ser disponibilizado no e-mail do eleitor	Das 09:00 horas do dia 10/04/2023 até às 23:59 horas do dia 13/04/2023
Apuração/Divulgação do Resultado Preliminar	Site E-mail Institucional	14/04/2023
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar	E-mail Institucional	17/04/2023

Divulgação do Resultado Final e Homologação	Site E-mail Institucional	18/04/2023
---	------------------------------	------------

**Onde se lê:**

## **8. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

**8.1.** A votação ocorrerá entre os dias 10 e 13 de abril de 2023, por meio dos links:

**8.1.1.** Para representantes DISCENTES: <https://forms.gle/8Ys4mFnXptXAuYjq7>

**8.1.2.** Para Representantes DOCENTES: <https://forms.gle/X8ikf7sJvESNs24b7>

**Leia-se:**

## **8. DA VOTAÇÃO**

**8.1.** A votação ocorrerá das 09:00 horas do dia 10 de abril de 2023 até às 23:59 horas do dia 13 de abril de 2023. O link de votação será enviado para o e-mail institucional dos docentes. Para os discentes, será enviado no e-mail cadastrado no ato da matrícula.

**8.2.** O acesso à cédula de votação para os docentes será feito com o número do SIAPE e uma senha disponibilizada no corpo do e-mail, gerada automaticamente pelo sistema *Helios Voting*, junto com o link de votação. O acesso para os discentes será feito com o número do Registro Acadêmico e uma senha disponibilizada no corpo do e-mail, gerada automaticamente pelo sistema *Helios Voting*, junto com o link de votação.

**8.3.** A cédula de votação será disponibilizada pelo link da votação, que será enviado via e-mail. Em seguida, o docente ou discente deverá inserir seu *Voter ID* (login). Para os docentes, o *Voter ID* será o SIAPE. Para os discentes, o *Voter ID* será o número do Registro Acadêmico. A *Password* (senha) será disponibilizada no corpo do e-mail, gerada automaticamente pelo sistema *Helios Voting*.

**8.4.** A sequência dos candidatos na cédula de votação seguirá a ordem alfabética, de acordo com o primeiro nome do candidato.

**8.5.** Conforme Resolução nº 2 de 28 de fevereiro de 2023:

**8.5.1.** Os docentes em efetivo exercício na área específica poderão votar em até 2 (dois) representantes docentes da área específica.

**8.5.2.** Os docentes em efetivo exercício nas demais áreas poderão votar somente em 1 (um) representante docente das demais áreas.

**8.5.3.** Os discentes do curso de Administração - Bacharelado poderão votar em até 2 (dois) representantes discentes.

**8.6.** Para confirmar o voto, o docente ou discente deve clicar no botão *Proceed*.

**8.7.** Para o docente ou discente enviar o voto, deverá clicar no botão *Submit this Vote!* (Submeter o seu voto). Em seguida, deverá inserir o seu voto na urna eletrônica clicando no botão *Cast Ballot*.

**8.8.** O sistema de votação não permite a identificação da opção de voto de cada docente ou discente.

Ribeirão das Neves, 29 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Aparecido Tomaz, Coordenador (a) do Curso Bacharelado em Administração - Campus Ribeirão das Neves**, em 31/03/2023, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1505779** e o código CRC **967BAB22**.

---

23713.000315/2023-11

1505779v1